



## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATO 6.0862/09 DRH-6 RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - REFERÊNCIA ATO 60722/09 – CFSD/BM/10

O CORONEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 247, de 20Abr07, que dispõe sobre a organização da Diretoria de Recursos Humanos – DRH, sua definição, finalidade, estrutura orgânica, competência, atribuições e outras atividades afins da administração de recursos humanos e considerando o edital nº 01/08 publicado no DOEMG nº 224 de 27Nov08, e suas alterações que tratam do Concurso Público para o CFSd BM/09/10, **RESOLVE:**

**I – Divulgar** o resultado dos exames de saúde dos candidatos convocados através do Ato nº 60722/09 DRH. 6 do concurso público ao CFSd/BM/09/10.

#### **II - Candidatos Aptos:**

| <b>Nome</b>                       | <b>Localidade de concorrência</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Márcio Egg Pereira de Resende     | RMBH                              |
| Joaquim Batista Fideles           | RMBH                              |
| João Paulo de Assunção Vilaça     | RMBH                              |
| Samuel Pereira Antunes            | Gov. Valadares                    |
| Wallace Marcius Alves Pereira     | Gov. Valadares                    |
| Alice Dos Santos Oliveira Almeida | Gov. Valadares                    |
| Cinézio Rafael Mesquita Silva     | Montes Claros                     |

**III – Convocar** os candidatos aptos para realização da matrícula.

**IV – Orientar** os candidatos convocados a comparecer, pessoalmente, nos locais de matrícula, conforme disposto abaixo:

**a. Candidatos da Região Metropolitana de Belo Horizonte:** Deverão comparecer no Centro de Ensino de Bombeiros – CEBOM – Situado à Avenida João César de Oliveira, nº 3744, Bairro Eldorado – Contagem/MG para os procedimentos de matrícula.

**b. Candidatos da cidade de Governador Valadares:** Deverão comparecer no 6º Batalhão de Bombeiros – Situado à Rua São Paulo, nº 1047, Centro – Governador Valadares/MG para os procedimentos de matrícula.

**c. Candidatos da cidade de Montes Claros:** Deverão comparecer no 7º Batalhão de Bombeiros – Situado à Rua Pires de Albuquerque, nº 200, Centro – Montes Claros/MG para os procedimentos de matrícula.

**V – Esclarecer** que a matrícula será nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2010, nos seguintes horários:

- **Segunda-feira** – De 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- **Terça-feira** - De 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- **Quarta-feira** – De 08:30 às 12:30 horas.

**VI – Orientar** aos candidatos a apresentar todos os documentos previstos no item 8 do edital para efetivação da matrícula.

**VII – Esclarecer** que matrícula não poderá ser feita por procuração. O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na sua eliminação do concurso. A apresentação de documentos rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares implicará no indeferimento da matrícula.

DRH em Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2009.

**CLÁUDIO VINÍCIO SERRA TEIXEIRA, CORONEL BM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**